



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Segunda-feira, 03 de janeiro de 2022 – Nº 1946

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PML/GP Nº 001/2022

de 03 de janeiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** a Servidora: **LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO, MAT: 9*****, ocupante do cargo Efetivo de Vigilante, como **Presidente**, e como Membros **JOSEDI FERREIRA DE QUEIROGA, MAT: 5*****, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e **ERIVANILDA FEITOSA DA SILVA, MAT: 1*****, ocupante do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Cerimonial, os quais responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal da Prefeitura Municipal de Lastro, durante o Exercício Financeiro de 2022, devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 002/2022,

de 03 de Janeiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das

atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

Art. 1º - Nomear para compor a **Comissão de Pregão** o Servidor ocupante cargo de Provimento Efetivo: **CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA, MAT: 8*****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como **Pregoeiro**, e como Membros **LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO, MAT: 9*****, ocupante do cargo Efetivo de Vigilante, e **ERIVANILDA FEITOSA DA SILVA, MAT: 1*****, ocupante do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Cerimonial, os quais responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios de Modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico no âmbito do Poder Executivo Municipal de Lastro, durante o Exercício Financeiro de 2022, devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2022.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito